



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ESCLARECIMENTO

Referente aos itens 5 e 10 do edital, solicitamos gentilmente esclarecimento quanto ao critério de disputa ocorrerá por mL ou por frasco/unidade?

Além disso, quanto à especificação do produto, o edital descreve o item como xarope. Contudo, verificamos que, pelas características usuais do medicamento, poderia tratar-se de frasco gotas. Assim, solicitamos confirmação se a especificação “xarope” está correta ou se houve equívoco na descrição do item.

Aguardo retorno para adequada elaboração da proposta.

R: Serão aceitas propostas que atendam o descritivo apresentado no Edital para os itens 5 e 10: SULFATO FERROSO, 5 MG/ML DE FERRO II, XAROPE, POR ML, ou seja, o critério de disputa ocorrerá por mL.

O descritivo apresentado no Edital utiliza a Denominação Comum Brasileira (DCB), em consonância com a **Relação Nacional de Medicamentos Essenciais**, ou seja, a concentração equivalente a 5 mg/mL de ferro elementar para a forma farmacêutica xarope. A forma farmacêutica solução oral (gotas) não atende o descritivo apresentado, pois nessa apresentação a concentração é equivalente a 25 mg/mL de ferro elementar e difere do solicitado no Edital.

PMT, aos **04** de **dezembro** de **2025**.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS